



PORTARIA N.º 277/21, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JAIR JOSÉ GELAIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **JAIR JOSÉ GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 31 de julho de 2021 a 28 de outubro de 2021, conforme atestado subscrito pelo médico Dr. Luis Sérgio de Moura Fragomeni, CREMERS 7567 e pela junta médica municipal, dando conta do afastamento do servidor em decorrência de moléstia do CID-125.1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 02 DE AGOSTO DE 2021.

Adm. 2017/2020 **LUIZ ANGELO DEON**,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.